



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 8 de 17

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 93.2024 – BAIRRO CHÁCARA SANTA TEREZINHA

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, cumprindo a Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis na Chácara Santa Terezinha a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Eleísa Gomes da Silva	Rua Padre José Valeriano, 0,	01.02.231.0010.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
Eleísa Gomes da Silva	Rua Padre José Valeriano, 0,	01.02.231.0010.001	CALÇAMENTO DO PASSEIO	20 DIAS
Eleísa Gomes da Silva	Rua Padre José Valeriano, 0,	01.02.231.0010.001	MURETA	20 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se este Edital que, aposto na Divisão de Fiscalização de Obras, é publicado na forma da lei.

Vargem Grande do Sul, SP,
13 de junho de 2024,
João Marcos Penna De Andrade,
Agente de Fiscalização.